



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**

---

São Mateus/ES, 01 de Agosto de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Substituição de Indicações, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 04/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Nome Vereador  
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira

---

São Mateus-ES, 01 de Agosto de 2025.

OF./CMSM/GVV/Nº.040/2025

**A SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES**

Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira, venho por meio deste solicitar que seja substituída a indicação de **CONSTRUÇÃO DE UM CEIM NO BAIRRO RESIDENCIAL SOLAR**, com o processo nº 1915/2025, pela indicação de **REFORMA DO CEIM BRILHO DO SABER, NO BAIRRO AROEIRA**.

O CEIM Brilho do Saber, situado no bairro Aroeira, é uma unidade de extrema importância para a educação infantil do município de São Mateus. No entanto, a estrutura física do prédio apresenta sinais evidentes de desgaste ao longo dos anos, comprometendo a segurança, o conforto e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Entre os principais problemas identificados estão infiltrações em salas de aula, rachaduras em paredes, falhas na rede elétrica, deterioração do telhado, banheiros em condições inadequadas de uso e mobiliário desgastado. Esses fatores não apenas dificultam o trabalho dos profissionais da educação, como também impactam negativamente no aprendizado e bem-estar das crianças atendidas.

Além disso, o bairro Aroeira tem apresentado crescimento populacional constante, o que torna ainda mais urgente a reestruturação do espaço para que possa atender com qualidade à demanda atual e futura de alunos

Portanto, esta proposta visa atender a uma necessidade concreta e urgente da população local, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da comunidade residente no bairro Residencial Solar.

Certos de podermos contar com essa adequação e com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

---

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350032003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**

---

**INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **CONSTRUÇÃO DE UM CEIM NO BAIRRO RESIDENCIAL SOLAR.**

**JUSTIFICATIVA:**

O bairro Residencial Solar, localizado no município de São Mateus/ES, apresenta uma crescente demanda por políticas públicas voltadas à educação infantil. Trata-se de uma comunidade em plena expansão populacional, composta majoritariamente por famílias de baixa renda, muitas das quais chefiadas por mulheres que necessitam de suporte adequado para a conciliação entre trabalho e cuidado com os filhos.

Atualmente, o bairro encontra-se em situação de vulnerabilidade social e é notoriamente desassistido pelo poder público municipal no que diz respeito à oferta de vagas em creches e pré-escolas. A ausência de uma unidade própria do CEIM obriga os moradores a buscar atendimento em bairros vizinhos, o que implica em deslocamentos diários, gastos adicionais com transporte e, em muitos casos, a exclusão das crianças da educação infantil por falta de acesso. A construção de um CEIM no Residencial Solar visa garantir o direito constitucional à educação, previsto no artigo 208 da Constituição Federal, assegurando o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade. Além disso, essa medida contribuirá significativamente para a promoção da equidade social, o fortalecimento da rede municipal de ensino e o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas necessidades físicas, emocionais, cognitivas e sociais.

Portanto, a implantação de um CEIM no bairro Residencial Solar é uma ação urgente e necessária para suprir a carência educacional da região, promover a inclusão social e oferecer melhores condições de vida para as famílias que ali residem.

---

Assinatura do Vereador ou Assessor





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**

---

**INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **REFORMA DO CEIM BRILHO DO SABER, NO BAIRRO AROEIRA.**

**JUSTIFICATIVA:**

O CEIM Brilho do Saber, situado no bairro Aroeira, é uma unidade de extrema importância para a educação infantil do município de São Mateus. No entanto, a estrutura física do prédio apresenta sinais evidentes de desgaste ao longo dos anos, comprometendo a segurança, o conforto e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Entre os principais problemas identificados estão infiltrações em salas de aula, rachaduras em paredes, falhas na rede elétrica, deterioração do telhado, banheiros em condições inadequadas de uso e mobiliário desgastado. Esses fatores não apenas dificultam o trabalho dos profissionais da educação, como também impactam negativamente no aprendizado e bem-estar das crianças atendidas.

Além disso, o bairro Aroeira tem apresentado crescimento populacional constante, o que torna ainda mais urgente a reestruturação do espaço para que possa atender com qualidade à demanda atual e futura de alunos

---

Assinatura do Vereador ou Assessor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 01/08/2025 15:35

Checksum: **624FAB5DAEE154E154ACE4B6EC8EA968393AE0216C75B6A9C70D08425C574AEA**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.